

RESOLUÇÃO SEDUC N° 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho - CEAD, da Secretaria da Educação, constituídas pela Resolução SEDUC nº 66, de 30 de setembro de 2010

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e à vista do que lhe apresentou à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH),

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CEAD), responsável pela avaliação dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), passa a ser composta pelos seguintes representantes da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH):

I – Caio de Souza Coutinho, RG nº 27.993.779-9, representante da Assistência Técnica da CGRH (ATCGRH), que exercerá a presidência da comissão;

II – Charles Rodrigues dos Santos, RG nº 18.572.119-9, representante do Centro de Vida Funcional (CEVIF);

III – Gustavo dos Santos Carvalho, RG nº 41.580.219-2, representante do Centro de Legislação de Pessoal e Normatização (CELEP/DEPLAN).

Parágrafo único - As atividades desempenhadas pelos integrantes da CEAD, conforme disposto no artigo 1º desta Resolução, serão realizadas sem prejuízo das funções e atribuições inerentes aos cargos ou funções que ocupam.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.